

**MIGRAÇÕES E DIPLOMACIA PARLAMENTAR NO  
MEDITERRÂNEO: ENTRE SEGURANÇA E COOPERAÇÃO NAS  
ORGANIZAÇÕES PARLAMENTARES INTERNACIONAIS**  
MIGRATION AND PARLIAMENTARY DIPLOMACY IN THE  
MEDITERRANEAN: BETWEEN SECURITY AND COOPERATION  
IN INTERNATIONAL PARLIAMENTARY ORGANISATIONS

NÁDIA TERESA DOS SANTOS LOUREIRO  
Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH-NOVA)  
a2022104076@campus.fcsh.unl.pt  
<https://orcid.org/0009-0006-8068-7835>

Texto recebido em / Text submitted on: 29/09/2025  
Texto aprovado em / Text approved on: 09/03/2026

### **Resumo**

As migrações ocupam um lugar central no espaço mediterrânico, onde preocupações de segurança, proteção de pessoas e cooperação regional coexistem de forma tensa. O artigo analisa o debate parlamentar internacional sobre a migração a partir de duas Organizações Parlamentares Internacionais (OPI), a Assembleia Parlamentar do Mediterrâneo (APM) e a Assembleia Parlamentar da União para o Mediterrâneo (AP-UpM). Com base numa análise qualitativa comparativa de resoluções e recomendações, examinam-se os enquadramentos políticos produzidos por estes fóruns e as diferenças associadas aos seus contextos institucionais e geográficos. A análise mostra que a APM tende a associar a migração a estabilidade regional, vigilância marítima e combate ao tráfico, enquanto a AP-UpM privilegia leituras ligadas a emprego, desigualdades socioeconómicas, alterações climáticas e cooperação. O artigo evidencia o papel

das OPI na organização do debate regional sobre as migrações, sublinhando os seus limites e a sua relevância política.

### **Palavras-chave**

Migrações; Mediterrâneo; Organizações Parlamentares Internacionais; Segurança; Cooperação.

### **Abstract**

Migration occupies a central place in the Mediterranean, where concerns related to security, protection of persons and regional cooperation coexist in a context of tension. This article examines the international parliamentary debate on migration through the analysis of two International Parliamentary Organisations (IPOs), the Parliamentary Assembly of the Mediterranean (PAM) and the Parliamentary Assembly of the Union for the Mediterranean (PA-UfM). Drawing on a qualitative comparative analysis of resolutions and recommendations, the article examines the political framings produced within these forums and the differences associated with their institutional and geographical contexts. The analysis shows that the PAM tends to link migration to regional stability, maritime security, and the fight against trafficking, whereas the PA-UfM privileges readings connected to employment, socio-economic inequalities, climate change, and cooperation. The article highlights the role of IPOs in structuring the regional debate on migration, while underlining both their limits and their political relevance.

### **Keywords**

Migration; Mediterranean; International Parliamentary Organisations; Security; Cooperation.

### **Introdução**

As migrações integram a configuração histórica e política do espaço mediterrânico, associadas a comércio, conflito e expansão política. Ao longo do tempo, as deslocções populacionais contribuíram para a formação de identidades regionais, mas também para disputas territoriais e práticas de exclusão, inscrevendo os deslocamentos populacionais num campo de tensão entre contacto e separação política (Boswell 2002).

Com a consolidação do Estado moderno, o Mediterrâneo passou a ser progressivamente pensado como espaço de fronteiras e de soberania territorial. A centralidade atribuída ao controlo político do território integrou os deslocamentos populacionais no domínio da segurança e da autoridade estatal, coexistindo com referências normativas à hospitalidade, nomeadamente na formulação kantiana do «direito de visita», entendido como o direito de um estrangeiro não ser tratado com hostilidade no momento da sua entrada em território alheio, distinto de qualquer direito de residência, e posteriormente sujeito a leituras críticas que evidenciam a tensão entre a universalidade proclamada da hospitalidade e os limites impostos pela soberania estatal (Kant 2006; Derrida 2000).

Desde o final do século XX, a região tem registado fluxos migratórios de natureza diversa, incluindo migrações laborais, deslocações forçadas resultantes de conflitos armados e perseguições, bem como movimentos associados a crises ambientais e desigualdades socioeconómicas estruturais. A intensificação das travessias marítimas a partir de 2015 tornou particularmente visíveis os riscos associados a estas rotas, marcadas por elevados níveis de vigilância e mortalidade (Cantat, Péroud, Thiollet 2023). Entre 2014 e 2024, mais de 24 mil pessoas perderam a vida durante estas travessias, segundo dados da Organização Internacional para as Migrações (OIM) (OIM 2025).

Nos Estados mediterrânicos da União Europeia (UE), a migração tem sido frequentemente tratada como questão de segurança, associada ao controlo das fronteiras externas e a debates sobre identidade e proteção social, sustentando políticas de reforço fronteiriço e de externalização da gestão migratória (Léonard, Kaunert 2022; Mlambo 2020). Em paralelo, a imigração é reconhecida como elemento relevante no âmbito demográfico e económico, nomeadamente face ao envelhecimento populacional e à dependência de mão de obra estrangeira em setores como a agricultura intensiva, a construção civil, os cuidados a idosos e o trabalho doméstico (Carling, Collins 2018). Nos países do Sul e do Leste do Mediterrâneo, os fluxos migratórios tendem a ser associados a instabilidade política, conflitos armados e desigualdades económicas, bem como a trajetórias individuais ligadas a oportunidades de trabalho em redes comerciais transfronteiriças, ao setor informal urbano ou a circuitos migratórios históricos que ligam o Magrebe e o Médio Oriente à Europa meridional (Castles, de Haas, Miller 2014).

Perante estas dinâmicas, o artigo centra-se nas Organizações Parlamentares Internacionais (OPI) enquanto fóruns de cooperação interparlamentar, procurando compreender de que forma contribuem para a construção política da migração no espaço mediterrânico, dimensão ainda pouco explorada na literatura centrada predominantemente na governação intergovernamental. A diplomacia parlamentar é entendida, de forma operacional, como o conjunto de atividades internacionais desenvolvidas por parlamentares no âmbito de assembleias multilaterais, sem carácter vinculativo e distintas das formas clássicas de representação externa dos Estados (Weisglas, Boer 2007). A análise incide sobre a Assembleia Parlamentar do Mediterrâneo (APM) e a Assembleia Parlamentar da União para o Mediterrâneo (AP-UpM), selecionadas por constituírem os dois principais fóruns parlamentares multilaterais do espaço euro-mediterrânico, com composições institucionais e geográficas distintas, o que permite comparar enquadramentos políticos produzidos em contextos organizacionais diferenciados.

As resoluções e recomendações adotadas por estas organizações não produzem efeitos vinculativos, mas constituem posições políticas formalizadas no âmbito parlamentar multilateral. A análise destes documentos permite observar os enquadramentos normativos promovidos pela APM e pela AP-UpM relativamente à migração, identificando convergências e divergências nos referenciais associados à segurança, à cooperação e à proteção humana. Parte-se da hipótese de que tais referenciais variam em função da composição política e geográfica de cada organização, refletindo prioridades institucionais distintas.

Do ponto de vista metodológico, o estudo assenta numa análise qualitativa comparativa de resoluções, relatórios e recomendações adotados pela APM e pela AP-UpM entre 2010 e 2023. A escolha deste período justifica-se por corresponder à intensificação das travessias no Mediterrâneo, à crise migratória de 2015 e à subsequente consolidação da migração como tema estruturante das agendas parlamentares regionais. Os documentos são analisados enquanto expressões institucionais de posições parlamentares sobre migração (Halperin, Heath 2020; Jackson 2011). A sua leitura permite identificar as posições assumidas por cada assembleia e as convergências e divergências que estruturam o debate parlamentar regional.

## **Percursos teóricos sobre as migrações no Mediterrâneo**

A análise das migrações no Mediterrâneo convoca diferentes tradições teóricas desenvolvidas no estudo das migrações internacionais. As formulações clássicas explicaram os movimentos migratórios a partir de fatores de expulsão e de atração, sendo o modelo pressão–atração (*push–pull*) de Lee uma das propostas mais influentes nas décadas de 1960 e 1970, em particular na investigação de matriz demográfica (Lee 1966). A sua ampla difusão deveu-se à capacidade de organizar fatores de partida e de chegada num esquema explicativo claro, compatível com a produção de dados quantitativos sobre fluxos populacionais nas décadas de 1960 e 1970. Ainda assim, a linearidade do modelo foi objeto de críticas. Esta abordagem tendia a explicar a migração sobretudo como resposta a diferenciais económicos entre origem e destino, relegando para segundo plano dimensões relacionais, como redes sociais, políticas públicas e legados históricos (Massey et al. 1993).

Em contraste, as perspetivas histórico-estruturais situaram os fluxos migratórios nas desigualdades da economia mundial, associando migração, desenvolvimento desigual e dependência (Castles, Kosack 1973; Sassen 1988). Estas leituras permitiram compreender a migração como parte integrante de dinâmicas económicas e políticas de longa duração, ainda que tenham sido criticadas por privilegiarem explicações de natureza estrutural.

Em resposta aos limites das abordagens predominantemente estruturais, Hein de Haas (2021) propõe uma análise centrada na relação entre o desejo de migrar e a capacidade efetiva de o concretizar, distinguindo entre o desejo de migrar e os meios efetivos para o concretizar. A decisão de partir depende não apenas de diferenças económicas entre países, mas também do acesso a recursos financeiros, informação, redes de apoio e enquadramentos jurídicos que viabilizam a travessia. No espaço mediterrânico, marcado por elevados riscos nas rotas marítimas e por políticas de contenção e externalização do controlo fronteiriço, associadas ao reforço das fronteiras externas da UE e à cooperação com países de trânsito, esta distinção ajuda a explicar por que razão, perante condições estruturais semelhantes, apenas quem dispõe de recursos suficientes ou de redes eficazes consegue superar os obstáculos legais e materiais à partida.

Para além das explicações económicas e estruturais, a análise das migrações passou a integrar, de forma crescente, questões associadas à segurança e à vulnerabilidade. O Relatório de Desenvolvimento Humano de 1994 define segurança humana como «segurança face a

ameaças crónicas como a fome, a doença e a repressão, e proteção contra ruturas súbitas e prejudiciais nos padrões da vida quotidiana» (PNUD 1994: 23), deslocando o foco analítico da proteção exclusiva do Estado para as condições de vida das pessoas expostas a riscos múltiplos. A aplicação deste referencial ao estudo das migrações permitiu enquadrar os deslocamentos como resposta a contextos de insegurança prolongada, e não apenas como resultado de escolhas económicas. Contudo, a amplitude do conceito e a dificuldade em delimitar critérios operacionais claros suscitaram críticas quanto à sua consistência analítica (Paris 2001). Ainda assim, a segurança humana mantém relevância para observar situações em que a proteção da vida e da dignidade entra em tensão com imperativos de soberania, controlo fronteiriço e ordem pública.

Complementarmente, a noção de segurança ontológica, desenvolvida por Giddens (1991) e aplicada às Relações Internacionais por Mitzen (2006), permite analisar a forma como Estados e comunidades procuram preservar narrativas estáveis de identidade face a situações percebidas como disruptivas. No Mediterrâneo, caracterizado por perdas de vidas humanas, deslocações forçadas e políticas fronteiriças restritivas, esta perspetiva ajuda a compreender por que razão a migração é frequentemente associada a ameaças à previsibilidade política e social, justificando respostas centradas no controlo e na contenção (Hudson 2018).

É neste contexto que a diplomacia parlamentar se manifesta em práticas internacionais desenvolvidas por parlamentares no âmbito de assembleias multilaterais sem carácter vinculativo. As OPI não exercem funções diplomáticas clássicas nem produzem política externa estatal, mas constituem espaços institucionais onde se formulam, negociam e estabilizam leituras políticas sobre fenómenos internacionais. As resoluções e recomendações adotadas por estes fóruns expressam posições parlamentares que articulam referências à segurança, à proteção de pessoas e à cooperação regional, permitindo observar como diferentes enquadramentos normativos coexistem e são hierarquizados no debate mediterrânico (Malamud, Stavridis 2011; Weisglas, Boer 2007).

### **Migrações mediterrânicas entre segurança e vulnerabilidade**

A análise das migrações no Mediterrâneo exige um enquadramento que vá além de abordagens assentes exclusivamente em fatores

económicos ou demográficos. Na região, os deslocamentos passaram a ser interpretados através de preocupações associadas à segurança e à proteção de pessoas, refletidas em respostas institucionais que oscilam entre o controlo das fronteiras e a afirmação de princípios humanitários. Estas perspetivas vão além dos movimentos em si, incidindo também nos significados políticos e normativos que lhes são atribuídos.

Partindo do enquadramento conceptual anteriormente apresentado, a segurança humana permite analisar as migrações no Mediterrâneo como resposta a situações de vulnerabilidade prolongada, em tensão com políticas orientadas para o controlo dos fluxos. Este referencial contribui para evidenciar os efeitos concretos das opções de segurança sobre as pessoas em deslocação, sem afastar as preocupações associadas à soberania e à ordem pública.

A segurança ontológica acrescenta uma dimensão adicional a esta análise ao sublinhar a importância da continuidade e da previsibilidade na vida das comunidades políticas. O conceito, inicialmente formulado por Giddens (1991), foi posteriormente desenvolvido nas Relações Internacionais por Mitzen (2006) e diz respeito à necessidade de preservar uma perceção estável de identidade coletiva e de ordem social. No Mediterrâneo, esta perspetiva ajuda a compreender por que razão a migração é frequentemente associada a discursos sobre desordem, perda de controlo e fragilização da autoridade estatal.

A noção de vulnerabilidade introduz, por sua vez, um elemento crítico. A jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos (TEDH) tem reconhecido situações que justificam proteção acrescida, nomeadamente quando determinados grupos se encontram em posição de particular exposição a riscos. Contudo, como mostram Peroni e Timmer (2013), a consolidação da vulnerabilidade como categoria jurídica pode também produzir efeitos problemáticos, ao fixar identidades e hierarquizar sujeitos, excluindo aqueles que não correspondem às classificações estabelecidas. A vulnerabilidade deve, assim, ser entendida de forma contextual e relacional, dependente das condições políticas e institucionais em que os deslocamentos ocorrem.

No Mediterrâneo, estas perspetivas coexistem em respostas políticas nem sempre compatíveis. O reforço das fronteiras externas da UE e a externalização do controlo migratório para países de

trânsito do Norte de África e do Médio Oriente são frequentemente justificados em nome da segurança, enquanto persistem situações de risco extremo associadas às travessias marítimas e às condições de acolhimento (Léonard, Kaunert 2022). A articulação entre segurança humana, segurança ontológica e vulnerabilidade permite compreender estas tensões e enquadrar as respostas institucionais produzidas em contextos multilaterais.

### **Diplomacia parlamentar e legitimidade normativa**

A crescente presença de parlamentos em contextos internacionais deu origem a práticas que a literatura tem designado como diplomacia parlamentar. O termo é utilizado para descrever a participação de deputados em fóruns multilaterais, missões de cooperação e mecanismos de diálogo político, em paralelo com a ação externa conduzida pelos Estados. Weisglas e de Boer (2007: 93) definem a diplomacia parlamentar como «as atividades internacionais desenvolvidas por parlamentares com vista a promover o diálogo e a cooperação, em complementaridade com o trabalho dos governos», permitindo delimitar o conceito sem o confundir com a diplomacia estatal clássica.

A aplicação do conceito exige, contudo, prudência analítica. As OPI reúnem deputados provenientes de diferentes parlamentos nacionais, mas o seu funcionamento não corresponde à representação direta de posições oficiais adotadas a nível doméstico. Acresce que a sua atuação envolve, por vezes, secretariados permanentes e procedimentos próximos de lógicas intergovernamentais. Neste sentido, a diplomacia parlamentar pode ser entendida como um conjunto de práticas de natureza híbrida, situado entre a atividade parlamentar e a ação externa do Estado, sem que isso comprometa a sua utilidade enquanto categoria analítica funcional (Cutler 2001).

Estas práticas distinguem-se sobretudo pela sua dimensão deliberativa. A diversidade política presente nas OPI favorece a circulação de posições divergentes e a manutenção de canais de diálogo mesmo em contextos de bloqueio entre governos. Esta pluralidade não assegura convergência nem consenso, mas permite que as OPI funcionem como «plataformas de diálogo político indireto, capazes de manter abertos canais de comunicação mesmo quando a diplomacia tradicional se

encontra bloqueada» (Malamud, Stavridis 2011: 108). Nessa medida, tornam visíveis leituras contrastantes sobre temas politicamente sensíveis, como as migrações.

Do ponto de vista funcional, a diplomacia parlamentar assume a forma de produção de relatórios, resoluções e recomendações, bem como de iniciativas de cooperação interparlamentar. Estas intervenções não produzem efeitos jurídicos diretos, mas participam na circulação de referências normativas associadas à democracia, aos direitos humanos e ao Estado de direito, frequentemente mobilizadas no debate político internacional (Stavridis, Irrera 2015). A relação com a diplomacia estatal é habitualmente descrita em termos de complementaridade, sem substituição dos canais formais de política externa (Weisglas, Boer 2007).

Neste contexto, as OPI têm sido analisadas como espaços de difusão de *soft power*, entendido como influência baseada na persuasão e na circulação de ideias, e não em instrumentos coercivos (Nye 2004). As resoluções e recomendações que produzem integram processos mais amplos de legitimação simbólica e de estabilização de enquadramentos políticos, ainda que sem assegurar a sua incorporação direta em políticas públicas. Finnemore e Sikkink (1998: 895) descrevem a influência das normas como um processo em três etapas: «A primeira é a emergência da norma; a segunda envolve uma aceitação ampla, que designamos, seguindo Cass Sunstein, como “cascata normativa”; e a terceira corresponde à sua internalização».

Por conseguinte, a legitimidade da diplomacia parlamentar não decorre automaticamente da produção de resoluções ou da invocação de princípios normativos. A participação de parlamentares introduz uma dimensão representativa distinta da diplomacia intergovernamental, mas essa característica não implica, por si só, maior autoridade política. A relevância política das OPI depende dos seus contextos institucionais, da diversidade dos seus membros e da articulação com os parlamentos nacionais (Malamud, Stavridis 2011).

No Mediterrâneo, marcado por leituras contrastantes das migrações, as OPI funcionam sobretudo como fóruns de debate político regular, onde coexistem interpretações centradas na segurança, na proteção de pessoas e na cooperação regional. A sua relevância analítica reside menos na produção de decisões vinculativas do que na organização do debate parlamentar internacional e na circulação de referências políticas

sobre questões sensíveis. Este enquadramento permite situar a análise das dinâmicas migratórias mediterrânicas no plano das interpretações políticas que as acompanham.

### **Migrações no Mediterrâneo: dinâmicas e desafios**

Os movimentos migratórios no Mediterrâneo constituem uma realidade histórica de longa duração, marcada por legados coloniais e por interdependências que se mantêm tensas entre as margens norte, sul e oriental. Desde o século XIX, as rotas coloniais sustentaram fluxos de trabalhadores e de soldados, criando vínculos que se prolongaram para além dos processos de descolonização e continuaram a estruturar deslocamentos através de redes linguísticas, culturais e institucionais. Segundo Castles, de Haas e Miller (2014), «a migração pós-colonial foi um dos sistemas migratórios mais importantes a ligar a Europa a África, à Ásia e às Caraíbas. Os laços coloniais criaram vínculos culturais, linguísticos e políticos duradouros que moldaram os padrões de migração muito depois da independência» (Castles, de Haas, Miller 2014: 69).

No período do pós-Segunda Guerra Mundial, a reconstrução europeia intensificou a procura de mão de obra, sobretudo a partir do Magrebe e da Turquia, através de acordos bilaterais que consolidaram a Europa como destino migratório. O Acordo de Schengen, assinado em 1985 por um grupo restrito de Estados europeus, visou inicialmente a supressão gradual dos controlos nas fronteiras internas. A sua entrada em vigor em 1995 e a posterior integração no quadro jurídico da UE, através do Tratado de Amesterdão, já no final da década de 1990, transferiram progressivamente para a esfera europeia a responsabilidade pela gestão das fronteiras externas. Este processo reforçou a distinção entre livre circulação interna e controlo reforçado nas fronteiras externas, introduzindo novas tensões entre abertura económica, integração regional e imperativos de segurança (Geddes, Scholten 2016).

A partir de 2011, as migrações no Mediterrâneo passaram a ocupar lugar central nas agendas políticas da UE. As Primaveras Árabes fragilizaram regimes e desencadearam conflitos prolongados, em particular na Síria e na Líbia, gerando deslocamentos em larga escala.

Em 2015, o aumento das chegadas através das rotas mediterrânicas expôs a vulnerabilidade das travessias e aprofundou divergências entre os Estados-membros quanto à gestão do asilo e à repartição de responsabilidades (Triandafyllidou 2018).

Perante estas tensões, alguns Estados defenderam mecanismos de realocação interna, enquanto outros reforçaram o controlo das fronteiras externas e promoveram a externalização da gestão migratória. O acordo UE-Turquia de março de 2016 exemplifica esta orientação ao prever o regresso à Turquia de migrantes chegados irregularmente às ilhas gregas, um mecanismo de substituição «um por um» para nacionais sírios e apoio financeiro europeu destinado ao acolhimento no território turco (Triandafyllidou 2018).

Este momento não apenas aprofundou a divergência entre Estados-membros, como também reforçou uma orientação política centrada na contenção, na dissuasão e na externalização do controlo migratório. Como argumenta Cuttitta (2018), a partir de 2015 observa-se uma consolidação de práticas que privilegiam o controlo territorial e a prevenção de entradas irregulares, ainda que em tensão com compromissos formais de proteção internacional.

Para além destes momentos críticos, as migrações no Mediterrâneo decorrem de fatores estruturais. Os conflitos armados e a instabilidade política no Médio Oriente e no Sahel continuam a gerar deslocações forçadas. As assimetrias socioeconómicas entre norte e sul mantêm uma pressão constante sobre os percursos migratórios, sobretudo entre populações jovens do Norte de África. As alterações climáticas e a degradação ambiental agravam vulnerabilidades, em particular em comunidades dependentes de recursos hídricos e agrícolas (Fargues 2017). A conjugação destes fatores com uma discrepância demográfica estrutural, marcada pelo envelhecimento das sociedades europeias e pela predominância de populações jovens no Sul do Mediterrâneo, sustenta a leitura da migração como elemento estrutural das dinâmicas regionais no médio prazo (Jakovljevic et al. 2018).

Estas dinâmicas inserem-se num sistema de governação multinível caracterizado pela fragmentação de responsabilidades e pela sobreposição de competências entre escalas local, nacional, regional e internacional (Hooghe, Marks 2001). No âmbito regional, a UE tem aprofundado políticas comuns de migração e asilo, com ênfase em

mecanismos de contenção e externalização, apoiados pela agência Frontex e por parcerias com países de trânsito<sup>(1)</sup>. Em paralelo, no plano global, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) e a OIM promovem padrões de proteção humanitária, ainda que dependentes da cooperação dos Estados. A este nível, as organizações não governamentais (ONG) desempenham um papel central nas operações de busca e salvamento e na defesa pública de padrões de proteção, tendo sido, em vários Estados europeus, objeto de investigações criminais, restrições administrativas e impedimentos à atividade no mar<sup>(2)</sup> (Cusumano, Villa 2019). Por sua vez, as OPI funcionam como espaços de debate político e circulação de referências normativas, onde coexistem leituras securitárias e humanitárias sobre a migração (Malamud, Stavridis 2011).

O Mediterrâneo apresenta-se, assim, como um espaço migratório simultaneamente estrutural e disputado, moldado por trajetórias históricas, choques políticos recentes e uma governação fragmentada. A migração assume um lugar central no debate político regional, onde preocupações de segurança convivem com exigências de proteção da vida e da dignidade. É neste contexto que a diplomacia parlamentar adquire relevância, ao oferecer canais institucionais de diálogo e ao integrar a migração numa agenda política que ultrapassa a lógica exclusiva do controlo fronteiriço.

---

(1) A externalização das políticas migratórias da UE tem-se concretizado em medidas como a expansão do mandato da Frontex, transformada em Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira em 2016, com competências reforçadas de vigilância e controlo, e em acordos com países de trânsito, entre os quais se destacam a Declaração Conjunta sobre Cooperação em Matéria de Migração com a Líbia (2008, renovada em 2017) e a Declaração UE-Turquia (2016). Estes mecanismos procuraram transferir para países terceiros a responsabilidade pela gestão das migrações e do acolhimento de requerentes de asilo (Geddes, Scholten 2016; Conselho da UE 2025).

(2) A atuação das Nações Unidas tem-se centrado sobretudo em operações do ACNUR, como os programas de reinstalação de refugiados sírios na Europa, e da OIM, responsável pela monitorização e assistência em rotas do Mediterrâneo Central. Paralelamente, várias organizações não-governamentais, como a SOS *Méditerranée* ou os Médicos Sem Fronteiras (MSF), têm realizado missões de busca e salvamento, enfrentando, porém, medidas de criminalização em países como a Itália e Malta (Cusumano, Villa 2019).

## **Organizações parlamentares internacionais e migrações no Mediterrâneo**

No espaço euro-mediterrânico, as OPI tornaram-se plataformas de debate político sobre a migração. Entre estas, a APM e a AP-UpM ocupam uma posição central.

Ambas incorporam a migração nas suas agendas, ainda que a partir de prioridades distintas. Na APM, o tema surge frequentemente associado à segurança regional, ao combate ao crime organizado e à gestão dos fluxos. Na AP-UpM, a migração é mais frequentemente ligada a questões de desenvolvimento económico, emprego e integração social.

Esta secção analisa a forma como estas duas organizações enquadram a migração, através do exame das suas estruturas institucionais, resoluções e orientações discursivas. O objetivo é identificar convergências, diferenças e tensões nas leituras parlamentares da migração no Mediterrâneo.

### **A Assembleia Parlamentar do Mediterrâneo (APM)**

A APM é uma das principais OPI do espaço euro-mediterrânico, assumindo um papel relevante na discussão política das migrações no âmbito parlamentar regional (Cofelice 2016). Criada em 2005, na sequência das conferências parlamentares sobre segurança e cooperação no Mediterrâneo, a APM surgiu como fórum permanente de contacto entre parlamentos nacionais de uma região marcada por fortes assimetrias políticas, económicas e sociais (APM 2006a). A Carta do Mediterrâneo, aprovada em Amã em 2006, definiu como objetivos centrais a promoção da paz e da segurança, a defesa dos direitos humanos, o reforço da cooperação económica e social e a coordenação política face a desafios transnacionais, entre os quais as migrações assumiram desde cedo lugar explícito (APM 2006b).

Do ponto de vista institucional, a APM estrutura-se em três comissões permanentes dedicadas a Assuntos Políticos e de Segurança, Cooperação Económica, Social e Ambiental e Diálogo entre Civilizações e Direitos Humanos. Estas comissões preparam relatórios e propostas de resolução submetidas à apreciação da Assembleia. A organização inclui ainda grupos de trabalho e fóruns temáticos, como o Fórum das Mulheres Parlamentares, criado em 2022 em Lisboa. A sede situa-se em Nápoles e a composição integra parlamentos europeus, do Magrebe, do Médio

Oriente e do Golfo<sup>(3)</sup> (APM 2025a). Em 2015 obteve estatuto de observador junto do Conselho da OIM, reforçando a articulação institucional no debate sobre deslocações internacionais (APM e OIM 2015).

As migrações foram colocadas desde cedo no centro da sua agenda. Na sessão de Rabat, em 2010, a Assembleia associou o aumento dos fluxos migratórios à pressão demográfica no Sahel e à intensificação do tráfico de seres humanos, enquadrando estas dinâmicas como questões com impacto na segurança regional (APM 2010). Em 2011, em Palermo, foi criado um Grupo de Trabalho Especial sobre Migrações, cujo relatório *Revoluções e Migrantes*<sup>(4)</sup> relacionou as Primaveras Árabes com o aumento das deslocações e chamou a atenção para os efeitos desiguais sobre Estados com menor capacidade de acolhimento, como Malta e Chipre (APM 2011). Em 2014, a sessão plenária de Marselha destacou o número crescente de mortes no Mediterrâneo e defendeu maior coordenação legislativa no combate ao tráfico de pessoas<sup>(5)</sup> (APM 2014). No ano seguinte, no Mónaco, o Papa Francisco enviou uma mensagem à Assembleia, advertindo que o Mediterrâneo não poderia converter-se num «vastíssimo cemitério» e apelando a uma resposta internacional baseada na proteção da vida humana (APM 2015). Estes momentos evidenciam a coexistência de leituras securitárias e humanitárias no debate interno da APM, associada à diversidade de posições dos Estados representados.

Nos anos mais recentes, esta linha de atuação manteve-se, sem eliminar ambiguidades. Em 2020, em Atenas, a APM aprovou uma resolução que apelava ao reforço das operações de busca e salvamento e à partilha de

---

(3) A APM é composta por 31 Estados-membros: Albânia, Argélia, Andorra, Bahrain, Bósnia e Herzegovina, Chipre, Croácia, Egito, Emirados Árabes Unidos, Espanha, França, Grécia, Israel, Itália, Jordânia, Líbano, Líbia, Malta, Mauritânia, Marrocos, Mónaco, Montenegro, Macedónia do Norte, Palestina, Portugal, Catar, Roménia, San Marino, Sérvia, Síria, Tunísia e Turquia (APM 2025b).

(4) O relatório *Revoluções e Migrantes*, discutido na 5.ª Sessão Plenária da APM (Palermo, 2011), destacou que as migrações estavam a ser instrumentalizadas por redes de tráfico e contrabando, mas também resultavam de deslocações forçadas que exigiam respostas de proteção internacional. Sublinhou ainda que a mobilidade humana deveria ser entendida como um desafio estrutural para a região, apelando a uma maior coordenação com a UE, o ACNUR e a OIM (APM 2011).

(5) A 8.ª Sessão Plenária da APM, destacou ainda a responsabilidade partilhada dos Estados mediterrânicos na gestão das travessias marítimas e defendeu o reforço das operações de busca e salvamento, num contexto em que organizações internacionais e ONG denunciavam a insuficiência das medidas então em vigor (APM 2014).

responsabilidades entre Estados ribeirinhos (APM 2020). Em 2022, no Dubai, a Assembleia Plenária reafirmou o seu apoio ao Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular<sup>(6)</sup>, associando os movimentos migratórios a princípios de dignidade e proteção de direitos fundamentais (APM 2022). Paralelamente, relatórios de 2021 e 2023 insistiram na ligação entre migração irregular, tráfico humano e criminalidade organizada, defendendo maior vigilância marítima e cooperação policial, sem afastar referências a obrigações humanitárias (APM 2021; APM 2023).

A análise dos documentos da APM revela a coexistência de duas linhas discursivas recorrentes. Por um lado, há uma leitura que associa a migração a riscos para a estabilidade regional, frequentemente articulada com preocupações de segurança marítima, terrorismo e crime organizado, dominante nas iniciativas da Comissão de Assuntos Políticos e de Segurança. Por outro, uma perspectiva centrada na proteção da vida humana e no respeito por compromissos internacionais de proteção de migrantes e refugiados, visível em resoluções adotadas em Marselha, Mônaco e Atenas (APM 2014; APM 2015; APM 2020).

A diversidade política dos Estados representados e a natureza das deliberações adotadas enquadram esta coexistência. Ao longo de duas décadas, a APM consolidou-se como espaço regular de debate parlamentar sobre migrações no Mediterrâneo, produzindo resoluções e relatórios que funcionam como referências comuns. Nesse sentido, constitui um observatório privilegiado da convivência entre leituras de segurança e preocupações humanitárias no discurso parlamentar regional, sem convergência em orientações políticas unívocas.

## **A Assembleia Parlamentar da União para o Mediterrâneo (AP-UpM)**

A AP-UpM foi criada em 2008 na sequência do Processo de Barcelona. A sua origem remonta à Assembleia Parlamentar Euro-Mediterrânica

---

(6) O *Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular* foi adotado em dezembro de 2018, em Marraquexe, sob a égide das Nações Unidas. Trata-se do primeiro quadro de cooperação internacional abrangente sobre migrações, de natureza não vinculativa, que estabelece 23 objetivos orientados para a gestão partilhada das migrações. Entre eles incluem-se a redução das vulnerabilidades dos migrantes, o combate ao tráfico e ao contrabando, o reforço das vias legais de migração e a promoção da cooperação internacional baseada nos direitos humanos (ONU 2025).

(APEM), formalmente estabelecida em 2004, no contexto da parceria lançada em 1995 com o objetivo de promover a cooperação política, econômica e social entre as duas margens do Mediterrâneo.

Desde a sua gênese a AP-UpM visa assegurar a participação dos parlamentos nacionais e do Parlamento Europeu no acompanhamento político da cooperação regional, oferecendo um espaço de debate parlamentar sobre desafios transnacionais, entre os quais a migração. A sua criação respondeu ao entendimento de que a cooperação intergovernamental beneficiaria de um fórum parlamentar estável, capaz de estruturar o diálogo político e de acompanhar, em termos deliberativos, as orientações adotadas no quadro euro-mediterrânico (AP-UpM 2008; AP-UpM 2025a).

A Assembleia reúne 280 membros, distribuídos de forma paritária entre os parlamentos da UE e os dos países parceiros do Sul e do Leste do Mediterrâneo. O seu funcionamento assenta em sessões plenárias anuais, apoiadas por um Bureau e por quatro comissões permanentes responsáveis pela elaboração de relatórios e recomendações. Estes textos, aprovados em plenário, não produzem efeitos jurídicos diretos, mas exprimem prioridades políticas partilhadas no contexto parlamentar e exercem influência simbólica sobre agendas nacionais e europeias (AP-UpM 2025b).

No que se refere às migrações, a AP-UpM desenvolveu uma orientação distinta da observada noutras organizações interparlamentares. O debate tende a enquadrar a deslocação de pessoas como resultado de fatores socioeconómicos, demográficos e ambientais de longo prazo, mais do que como questão centrada na segurança imediata. As recomendações insistem na necessidade de enfrentar as causas profundas da migração, com destaque para o emprego, a redução das desigualdades regionais e a inclusão social. O combate ao tráfico de migrantes e ao crime organizado surge integrado numa perspetiva mais ampla de desenvolvimento e cooperação regional, expressa na recomendação aprovada em Estrasburgo em 2019, que aponta para

a necessidade de uma gestão partilhada do fenómeno migratório, com maior cooperação e solidariedade entre os países envolvidos, enfrentando as causas profundas da migração, como a falta de oportunidades de emprego para os jovens, e reforçando os esforços de resgate no mar (Costa 2024: 5).

A centralidade do tema tornou-se visível após 2011, quando a Comissão Política discutiu os efeitos das Primaveras Árabes e da instabilidade subsequente, reconhecendo que a migração era simultaneamente consequência desses processos e desafio para a solidariedade euro-mediterrânica<sup>(7)</sup>. Desde então, a AP-UpM tem defendido o reforço de canais legais de migração e a partilha de responsabilidades entre Estados, sublinhando os limites de uma gestão concentrada nos países de primeira entrada, como Itália, Espanha, Malta ou Grécia<sup>(8)</sup> (AP-UpM 2012).

Esta orientação consolidou-se nos anos seguintes. Em 2018, a sessão plenária de Estrasburgo aprovou uma recomendação que apelava a uma estratégia integrada, combinando controlo das rotas irregulares com políticas de formação e desenvolvimento económico nos países de origem. O documento salientava a ligação entre desemprego jovem, migração irregular e vulnerabilidade face às redes de contrabando e tráfico humano (AP-UpM 2018).

A questão do tráfico tem sido reiteradamente abordada nos debates parlamentares. Recomendações adotadas em 2019 e 2021 alertaram para a crescente complexidade das redes criminosas associadas à migração irregular e para as suas ligações a outras atividades ilícitas. Contudo, ao contrário de leituras centradas sobretudo na vigilância marítima, a AP-UpM privilegiou respostas baseadas na cooperação judicial e na criação de alternativas legais que reduzam a procura de percursos clandestinos (HAPA 2019).

---

(7) Em 2011, a Comissão Política da AP-UpM aprovou uma recomendação dedicada ao impacto das Primaveras Árabes na região. O documento reconhecia que os fluxos migratórios eram «uma consequência direta da instabilidade política e económica no Sul do Mediterrâneo», sublinhando, ao mesmo tempo, que a pressão sobre os países de primeira entrada não poderia ser enfrentada apenas a nível nacional. O texto apelava a «mecanismos de solidariedade euro-mediterrânica, incluindo a partilha de responsabilidades e maior apoio financeiro e técnico da UE aos Estados mais expostos», enquanto insistia na necessidade de respeitar as obrigações humanitárias decorrentes do direito internacional (AP-UpM 2011).

(8) Ao longo da última década, várias recomendações da AP-UpM referiram que a pressão migratória no Mediterrâneo não pode ser assumida exclusivamente pelos Estados da linha da frente. A Recomendação Política de Estrasburgo (2018) apelava a «garantir canais legais e seguros de migração, reforçando simultaneamente a solidariedade e a partilha equitativa de responsabilidades entre todos os Estados da região». Mais recentemente, a plenária de Barcelona (2023) reiterou esta mensagem, afirmando que: «Itália, Espanha, Malta e Grécia suportam um impacto desproporcional dos fluxos migratórios, e a UE deve reforçar os seus mecanismos de apoio, incluindo realocação, assistência financeira e técnica, e uma cooperação reforçada nas operações de busca e salvamento».

Nas recomendações adotadas nos últimos anos, a migração é enquadrada em ligação com as alterações climáticas. Em 2021, uma recomendação da Comissão de Energia, Ambiente e Água identificou o Mediterrâneo como área particularmente exposta a fenómenos como desertificação, escassez hídrica e insegurança alimentar, sublinhando o seu impacto nos padrões de deslocação. O texto defendia políticas conjuntas que articulassem mitigação climática e adaptação, reconhecendo a migração como resposta a contextos de vulnerabilidade ambiental (AP-UpM 2021).

A sessão plenária de Barcelona, em 2023, reforçou esta linha de leitura ao centrar os debates na relação entre juventude, clima e migração. Os relatórios apresentados apontaram o desemprego jovem e a degradação ambiental como fatores persistentes de migração irregular, salientando, em contrapartida, o potencial transformador de políticas de educação, formação e inovação no quadro da cooperação euro-mediterrânica. Ainda que sem medidas concretas, a recomendação final reiterou a ideia de que a migração constitui uma dimensão estrutural da região e que a coesão regional depende da sua gestão inclusiva (AP-UpM 2023).

A dimensão humanitária esteve igualmente presente. Em várias recomendações, a AP-UpM reafirmou a necessidade de respeitar as obrigações internacionais de proteção de refugiados e migrantes, alertando para práticas incompatíveis com os direitos fundamentais, como devoluções sumárias ou a criminalização de operações de resgate. A Comissão dos Direitos das Mulheres acrescentou uma leitura específica sobre a vulnerabilidade das mulheres migrantes e a importância de políticas de integração sensíveis às desigualdades de género (AP-UpM 2022).

No seu conjunto, os documentos aprovados revelam a predominância de uma narrativa centrada na integração social e na cooperação regional. A migração surge como expressão das assimetrias estruturais do espaço euro-mediterrânico e como desafio político a gerir no âmbito do desenvolvimento, do emprego e da dignidade humana. As preocupações de segurança mantêm presença, sobretudo no combate ao tráfico, mas subordinadas a uma lógica preventiva e de longo prazo.

Persistem, ainda assim, divergências entre os parceiros do Norte e do Sul. Enquanto os Estados europeus sublinham a necessidade de regulação dos fluxos, os países do Sul insistem na urgência de maior solidariedade económica e apoio ao desenvolvimento. Estas diferenças refletem-se nos

debates parlamentares, mas são integradas em recomendações conjuntas que permitem manter um espaço político comum.

Na AP-UpM, a migração surge associada a dinâmicas estruturais de desenvolvimento, emprego e cooperação regional, afastando-se de uma perspectiva centrada exclusivamente na segurança imediata ou no controlo dos fluxos. As resoluções adotadas articulam de forma recorrente os movimentos migratórios com desigualdades persistentes entre as duas margens do Mediterrâneo, bem como com desafios demográficos e ambientais. Embora não produzam efeitos jurídicos diretos, estas posições contribuem para estabilizar uma interpretação da migração como questão estrutural da região. É neste contraste com leituras mais centradas na segurança que a comparação com a APM adquire particular relevância.

### **Migrações no Mediterrâneo: leituras parlamentares em contraste**

Após a análise da APM e da AP-UpM, a comparação entre as duas OPI evidencia diferenças consistentes na forma como a migração é politicamente enquadrada no espaço mediterrânico. Apesar de partilharem natureza parlamentar e ausência de poderes vinculativos, as duas assembleias organizam o debate migratório a partir de prioridades distintas.

Na APM, a migração surge sobretudo associada a preocupações de estabilidade regional, segurança marítima e combate ao tráfico de seres humanos. Este enquadramento convive com referências regulares à proteção da vida e às obrigações humanitárias, refletindo a heterogeneidade política dos Estados representados e a centralidade da segurança no mandato da Assembleia.

Na AP-UpM, a migração é predominantemente tratada como expressão de desequilíbrios estruturais persistentes no espaço euro-mediterrânico. As resoluções e recomendações privilegiam ligações com emprego, desigualdades socioeconómicas, alterações climáticas e integração social. O combate ao tráfico mantém presença, mas integrado em propostas de cooperação, desenvolvimento e criação de alternativas legais à migração irregular.

Estas diferenças tornam-se mais nítidas quando observadas de forma comparada, a partir de eixos recorrentes nas orientações adotadas por cada organização.

**Tabela 1 – Leituras parlamentares da migração no Mediterrâneo: contraste entre a APM e a AP-UpM.**

Eixo analítico	APM	AP-UpM
Registo dominante	Associação entre migração, estabilidade regional e segurança marítima, com referências humanitárias	Leitura da migração como expressão de desequilíbrios socioeconómicos e demográficos
Causas mencionadas	Criminalidade organizada, tráfico de seres humanos, pressão sobre fronteiras e instabilidade regional	Desemprego jovem, desigualdades regionais, alterações climáticas e vulnerabilidades sociais
Tipos de resposta recomendados	Coordenação regional, vigilância marítima, combate ao tráfico, operações de busca e salvamento	Cooperação económica, formação, inclusão social e vias legais de mobilidade
Posicionamento institucional	Visibilidade no sistema multilateral, com estatuto de observador junto da OIM e das Nações Unidas	Integração no contexto político da UpM e articulação estreita com políticas da UE

Consideradas em conjunto, as duas assembleias estruturam o debate parlamentar sobre a migração no Mediterrâneo segundo prioridades distintas. A APM tende a ganhar maior visibilidade em contextos marcados por preocupações de segurança e gestão de situações críticas, enquanto a AP-UpM associa os movimentos migratórios a agendas de desenvolvimento, cooperação regional e inclusão social. Esta diferença não conduz a uma posição comum entre as duas organizações, mas evidencia prioridades distintas na forma como a migração é politicamente enquadrada.

## Conclusão

As migrações no Mediterrâneo permanecem no centro das agendas políticas porque concentram questões de soberania, controlo territorial, proteção da vida e cooperação entre Estados com interesses assimétricos. A sua relevância atual decorre menos da novidade dos fluxos do que da forma como são enquadrados em arenas institucionais que hierarquizam problemas e delimitam respostas legítimas.

A análise qualitativa das resoluções, relatórios e recomendações adotados pela APM e pela AP-UpM entre 2010 e 2023 demonstra que as

duas organizações organizam o debate parlamentar regional segundo orientações distintas. Na APM, a migração é recorrentemente associada à estabilidade regional, à segurança marítima e ao combate ao tráfico e ao crime organizado, coexistindo com referências à proteção da vida e às obrigações humanitárias. Na AP-UpM, pelo contrário, é enquadrada sobretudo como expressão de desequilíbrios estruturais entre as margens do Mediterrâneo, articulada com emprego, desigualdades socioeconómicas, juventude e alterações climáticas.

Estas diferenças refletem prioridades institucionais diferenciadas. A APM tende a integrar a migração num horizonte de estabilidade e controlo. A AP-UpM inscreve-a numa perspetiva de desenvolvimento regional e inclusão social.

O enquadramento teórico adotado permite interpretar estas diferenças de forma substantiva. Na APM, as referências recorrentes à estabilidade regional, à vigilância marítima e ao combate a riscos transnacionais colocam a migração em ligação com a preservação da ordem política e da autoridade territorial, o que corresponde à lógica da segurança ontológica enquanto necessidade de continuidade e previsibilidade das comunidades políticas. Na AP-UpM, pelo contrário, a atenção dada às condições socioeconómicas, às desigualdades estruturais e aos impactos ambientais situa a migração no plano da proteção das pessoas e das suas condições de vida, em consonância com o conceito de segurança humana. A vulnerabilidade surge em ambas as OPI, mas assume significados distintos. Na APM, associa-se sobretudo aos perigos das rotas e à ação de redes criminosas. Na AP-UpM, relaciona-se com exclusão social, precariedade económica e fragilidades ambientais persistentes.

Neste contexto, a diplomacia parlamentar não substitui a ação governamental nem produz políticas executivas. O seu contributo reside na organização do debate, na manutenção de canais regulares de diálogo interparlamentar e na circulação de referências políticas que estruturam a forma como a migração é interpretada no espaço euro-mediterrânico. Entre 2010 e 2023, a APM e a AP-UpM consolidaram orientações diferenciadas que ajudam a explicar a persistência de clivagens entre leituras centradas na contenção e leituras orientadas para desenvolvimento e proteção.

As dinâmicas políticas associadas à migração na região não decorrem exclusivamente de decisões governamentais ou de instrumentos jurídicos formais. São igualmente influenciadas por estes fóruns parlamentares

multilaterais, que contribuem para definir prioridades, manter o diálogo entre margens e afirmar categorias normativas através das quais segurança, dignidade e cooperação são articuladas no debate mediterrânico.

## Bibliografia

- APM (2006a). *Final Declaration of the 1st Plenary Session, Amman*. Nápoles: PAM Secretariat.
- « — » (2006b). *Charter of the Mediterranean*. Amã: Parliamentary Assembly of the Mediterranean.
- « — » (2010). *Executive Report of the 4th Plenary Session, Rabat*. Nápoles: PAM Secretariat.
- « — » (2011). *Executive Report of the 5th Plenary Session, Palermo*. Nápoles: PAM Secretariat.
- « — » (2014). *Executive Report of the 8th Plenary Session, Marseilles*. Nápoles: PAM Secretariat.
- « — » (2015). *Executive Report of the 9th Plenary Session, Monaco*. Nápoles: PAM Secretariat.
- « — » (2020). *Resolution on Migration, Athens Plenary Session*. Nápoles: PAM Secretariat.
- « — » (2021). *Report on Trafficking in Persons and Smuggling of Migrants*. Nápoles: PAM Secretariat.
- « — » (2022). *Resolution on Migration, Dubai Plenary Session*. Nápoles: PAM Secretariat.
- « — » (2023). *Report on Migration*. Nápoles: PAM Secretariat.
- « — » (2025a). *The Assembly*. Disponível em: <https://pam.int/the-assembly/> (acesso em 28/09/2025).
- « — » (2025b). *Members*. Disponível em: <https://pam.int/members/> (acesso em 28/09/2025).
- APM e OIM (2015). *Resolution granting PAM observer status at the IOM Council*. Genebra: OIM.
- AP-UfM (2008). *Constitution and Rules of Procedure*. Estrasburgo: PA-UfM.
- « — » (2011). *Political Committee Recommendation*. Estrasburgo: PA-UfM.
- « — » (2012). *Political Committee Recommendation on Migration Challenges in the Mediterranean*. Estrasburgo: PA-UfM.
- « — » (2018). *Recommendation adopted at the Plenary Session of Strasbourg*. Estrasburgo: PA-UfM.

- « — » (2021). *Recommendation on Climate Change, Security and Migration*. Estrasburgo: PA-UfM.
- « — » (2022). *Recommendation of the Committee on Women's Rights: Women and Migration in the Euro Mediterranean Region*. Estrasburgo: PA-UfM.
- « — » (2023). *Final Declaration of the 15th Plenary Session, Barcelona*. Estrasburgo: PA-UfM.
- « — » (2025a). *History*. Disponível em: <https://paufm.org/history/> (acesso em 28/09/2025).
- « — » (2025b). *Members*. Disponível em: <https://paufm.org/members/> (acesso em 28/09/2025).
- Boswell, Christina (2002). *Addressing the causes of migratory and refugee movements: The role of the European Union*. Nova Iorque: UNHCR Evaluation and Policy Analysis Unit.
- Cantat, Céline, Péroud, Antoine, Thiollet, Hélène (2023). "Migration as crisis", *American Behavioral Scientist*, 69, 6, 627-649.
- Carling, Jørgen, Collins, Francis L. (2018). "Aspiration, desire and drivers of migration", *Journal of Ethnic and Migration Studies*, 44, 6, 909-926.
- Castles, Stephen, Kosack, Godula (1973). *Immigrant Workers and Class Structure in Western Europe*. Oxford: Oxford University Press.
- « — », de Haas, Hein, Miller, Mark J. (2014). *The Age of Migration: International Population Movements in the Modern World*. Basingstoke: Palgrave Macmillan.
- Cofelice, Andrea (2016). "The Parliamentary Assembly of the Mediterranean and Its Contribution to Democracy Promotion and Crisis Management", *The Hague Journal of Diplomacy*, 11, 2, 292-310.
- Conselho da União Europeia (2016). *EU-Turkey Statement, 18 March 2016*. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/en/press/press-releases/2016/03/18/eu-turkey-statement/> (acesso em 27/09/2025).
- Costa, João Xavier (2024). "The Parliamentary Assembly of the Union for the Mediterranean", *Psychology Journal: Research Open*, 6, 1-9.
- Cusumano, Eugenio, Villa, Matteo (2019). "Sea rescue NGOs: A pull factor of irregular migration?", *The International Spectator*, 54, 4, 126-142.
- Cutler, Robert M. (2001). "The Emergence of International Parliamentary Institutions", in Gordon S. Smith, Daniel Wolfish (eds.), *Who Is Afraid of the State?*. Toronto: University of Toronto Press, 201-229.
- Cuttitta, Paolo (2018). *Pushing Migrants Back to Libya, Persecuting Rescue NGOs: The End of the Humanitarian Turn (Part I)*. Disponível em: [205](https://blogs.law.ox.ac.uk/research-subject-groups/centre-</a></p></div><div data-bbox=)

- criminology/centreborder-criminologies/blog/2018/04/pushing-migrants (acesso em 27/09/2025).
- Derrida, Jacques (2000). *Of Hospitality*. Stanford: Stanford University Press.
- Fargues, Philippe (2017). *Four decades of cross-Mediterranean undocumented migration to Europe*. Geneva: OIM.
- Geddes, Andrew, Scholten, Peter (2016). *The politics of migration & immigration in Europe*. Londres: SAGE.
- Giddens, Anthony (1991). *Modernity and self-identity*. Cambridge: Polity Press.
- Haas, Hein de (2010). *Migration transitions*. Oxford: International Migration Institute.
- « — » (2021). "A theory of migration: the aspirations-capabilities framework", *Comparative Migration Studies*, 9, 8, 1-35.
- Halperin, Sandra, Heath, Oliver (2020). *Political research: methods and practical skills*. Oxford: Oxford University Press.
- Hobbes, Thomas (1996). *Leviatã*. Lisboa: Edições 70.
- Hudson, Barbara (2018). "Migration in the Mediterranean", *MarSafeLaw Journal*, 4, 26-39.
- Jackson, Patrick T. (2011). *The conduct of inquiry in International Relations*. Londres: Routledge.
- Kant, Immanuel (2006). *À Paz Perpétua*. Lisboa: Edições 70.
- Lee, Everett S. (1966). "A theory of migration", *Demography*, 3, 1, 47-57.
- Léonard, Sarah, Kaunert, Christian (2022). *The securitisation of migration in the European Union*. Manchester: Manchester University Press.
- Malamud, Andrés, Stavridis, Stelios (2011). "Parliaments and parliamentarians as international actors", in Bob Reinalda (ed.), *The Ashgate research companion to non-state actors*. Farnham: Ashgate, 101-115.
- Mitzen, Jennifer (2006). "Ontological security in world politics", *European Journal of International Relations*, 12, 3, 341-370.
- Nye, Joseph S. (2004). *Soft Power*. Londres: PublicAffairs.
- Paris, R. (2001). "Human Security: Paradigm Shift or Hot Air?", *International Security*, 26, 2, 87-102.
- Peroni, Lourdes, Timmer, Alexandra (2013). "Vulnerable groups", *International Journal of Constitutional Law*, 11, 4, 1056-1085.
- PNUD (1994). *Relatório de Desenvolvimento Humano*. Nova Iorque: Oxford University Press.

- Triandafyllidou, Anna (2018). “A “Refugee Crisis”?”, *Journal of Refugee Studies*, 31, 3, 235-245.
- Weisglas, Frans, Boer, Gertjan de (2007). “Parliamentary Diplomacy”, *The Hague Journal of Diplomacy*, 2, 1, 93-99.

